

AUDITORIAS DA URNA ELETRÔNICA E DOS SISTEMAS ELEITORAIS NO DIA DA ELEIÇÃO



VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



AUDITORIAS DA URNA ELETRÔNICA E DOS SISTEMAS ELEITORAIS **NO DIA DA ELEIÇÃO**

De acordo com a [Resolução TSE 23.673/2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, no dia da eleição são realizados o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, Teste de Integridade com Biometria e Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.



Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e Teste de Integridade com Biometria

📍 LOCAIS: Centro Cultural São Paulo (sala Tarsila do Amaral), na Rua Vergueiro, nº 1.000
Universidade Paulista (Unip) — Paraíso, Rua Vergueiro, nº 1.211

📅 DATA E HORÁRIO: 6 de outubro (1º turno) e 27 de outubro (eventual 2º turno), das 8h às 17h

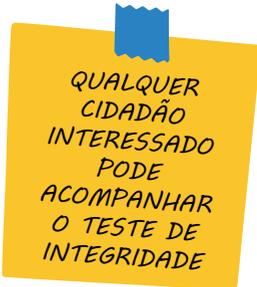
■ O QUE É

Realizado desde 2002 pela Justiça Eleitoral, o Teste de Integridade compara a totalização de votos em cédulas de papel com os votos digitados nas urnas eletrônicas. Ocorre no mesmo dia e horário da votação oficial, em ambiente monitorado por câmeras, e tem o objetivo de demonstrar o correto funcionamento do registro do voto pela urna e da apuração do sistema eletrônico de votação.

■ URNAS AUDITADAS

No estado de São Paulo, serão auditadas 33 urnas eletrônicas no 1º turno — 30 no Teste de Integridade e três na inspeção com biometria. Os equipamentos são definidos em evento público realizado na véspera da eleição e amplamente divulgado pelo TRE-SP. As 30 urnas do Teste de Integridade serão instaladas no Centro Cultural São Paulo. Outras três urnas da verificação

de biometria serão levadas para a Universidade Paulista (Unip) — Paraíso. A auditoria com biometria é realizada com eleitoras e eleitores voluntários que utilizam a identificação biométrica para liberar as urnas, mas o teste segue os mesmos moldes do Teste de Integridade padrão. Em eventual 2º turno, serão testadas dez urnas, sendo nove na auditoria padrão e uma máquina submetida à prova com biometria, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021.



QUALQUER
CIDADÃO
INTERESSADO
PODE
ACOMPANHAR
O TESTE DE
INTEGRIDADE

■ PASSO A PASSO DO TESTE DE INTEGRIDADE

1. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica promoverá, no dia anterior às eleições, no primeiro turno e em eventual segundo turno, em local e horário previamente divulgados, a definição das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias.
2. A Comissão de Auditoria providenciará as cédulas de votação que serão preenchidas por representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações e guardadas em urnas de lona lacradas.
3. Na data do pleito, das 8h às 17h, os números anotados em cédulas de papel previamente preenchidas são digitados nas urnas, um a um, por servidores do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Paralelamente, os votos em papel também são registrados em um sistema de apoio à votação, que funciona em um computador.
4. Concluído o teste, às 17h, o resultado é apurado na urna eletrônica e confrontado com o obtido através da apuração manual. A comparação é feita com o intuito de aferir se o voto eletrônico funcionou adequadamente e se os votos em papel, digitados na urna, foram os mesmos registrados pelo aparelho.



TODAS AS
ETAPAS DA
AUDITORIA SÃO
GRAVADAS EM
VÍDEO

As etapas do processo são gravadas em vídeo, contam com a participação de entidades fiscalizadoras e podem ser acompanhadas por qualquer interessado no local de realização do teste.



TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

LOCALS: dez seções eleitorais

DATA E HORÁRIO: 6 de outubro (1º turno) e 27 de outubro (eventual 2º turno), antes das 8h

■ O QUE É

Auditoria realizada nas próprias seções eleitorais. Verificação dos resumos digitais dos sistemas eleitorais de uma urna eletrônica instalada em seção eleitoral, antes do início da votação. Assim como o Teste de Integridade, ocorre no dia da eleição, mas antes de a votação ser iniciada. O objetivo é demonstrar que a urna eletrônica possui os mesmos sistemas que foram abertos, compilados, assinados e lacrados pelo TSE.

■ SISTEMAS AUDITADOS

Serão auditados os sistemas de dez urnas eletrônicas preparadas para seções eleitorais. Os equipamentos são definidos em cerimônia pública realizada na véspera da eleição e amplamente divulgada pelo TRE-SP.

■ PASSO A PASSO DO TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

1. Na véspera da votação, é realizada uma cerimônia pública na sede do TRE-SP para escolha, pelo público presente, ou sorteio das urnas eletrônicas utilizadas na auditoria.

2. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providencia o relatório das correspondências entre as urnas e as seções escolhidas ou sorteadas. A correspondência consiste num código único, gerado no momento da preparação da urna pelo cartório eleitoral, que a vincula a uma determinada seção eleitoral. Esse código é o controle que garante que aquela urna só pode funcionar na seção à qual está vinculada.

3. A juíza ou o juiz cuja zona eleitoral deverá realizar o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais precisa informar partidos políticos, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público e demais entidades fiscalizadoras sobre a necessidade de comparecimento ao local de votação com pelo menos uma hora antes do início da votação, de modo a acompanhar a auditoria da urna na seção.

4. O juízo eleitoral ainda deve comunicar a pessoa que presidir a mesa receptora de votos sobre a auditoria na urna, repassando-lhe as devidas orientações sobre os procedimentos.

5. No dia da votação, antes da emissão da zerésima pela urna, são feitas as seguintes inspeções: exame do extrato de carga, para verificar que se trata da urna da seção eleitoral escolhida ou sorteadas; rompimento do lacre do compartimento da mídia de resultado; retirada da mídia de resultado inserida na máquina; e verificação das assinaturas e dos resumos digitais pelo programa do TSE ou pelo programa de verificação apresentado por interessado na fiscalização.

6. Finalizadas a verificação da assinatura, a impressão do relatório para atestar a integridade dos sistemas e a ata de auditoria, o juiz eleitoral determinará o início dos trabalhos de votação na seção.

RESUMOS DIGITAIS

São gerados na cerimônia de lacração dos sistemas eleitorais realizada no TSE em 2 de setembro. Com eles, as entidades fiscalizadoras podem verificar que os arquivos encontrados em qualquer urna do país correspondem aos mesmos arquivos lacrados no TSE. Os resumos digitais são gerados a cada eleição e são uma das garantias de segurança do processo eleitoral, [podendo ser consultados online](#).

